



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A A.R.T NÚMERO: MG20220961798

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação asfáltica no Distrito de Santa Cruz da Aparecida e na cidade de Monte Belo/MG.

O presente memorial descritivo visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo para execução da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), no Distrito de Santa Cruz da Aparecida e na cidade de Monte Belo/MG.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverá ser instalada placa com os dados de identificação.

2 – DRENAGEM

Deverá ser executada guia e sarjeta com extrusora, conforme detalhe nº 01 do projeto executivo, nos locais indicadas na cor verde no projeto com dimensões de 15cm base guia + 30cm base sarjeta x 22cm de altura.

3 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.

Será realizada a escavação do material existente com espessura de 15 cm para promover a limpeza e a retirada do material existente, para a realização da regularização do subleito e a posterior execução da base.

Com o subleito regularizado e compactado das bordas para o centro, com grau de compactação de 100% PN, deverá ser aplicada a base na camada de 15 cm compactando-se até atingir o grau de compactação 100% PN.

Antes da aplicação da imprimação, a base deve ser varrida para eliminar todo o material solto. Deverá ser empregado impermeabilizante RR-2C/CM30 de 0,8 a 1,6 litros/m² para imprimação da área a ser pavimentada.

Antes da aplicação do revestimento betuminoso, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão RR-2C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A camada de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente deverá ser preparada e aplicada de acordo com as normas aplicáveis.

A espessura final da camada de revestimento deve ser de 4,0 cm.

Monte Belo, 04 de março de 2022.


Matheus Alves Duarte
Engenheiro Civil – CREA: 188265/D-MG
ART: MG20220961798